

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 24.08.2021

Texto capturado em: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) Acesso em: 24.08.2021

**RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Altera a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o procedimento para a divisão de atribuições entre Promotorias de Justiça de mesma Comarca.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com fundamento nos artigos 18, incisos XI, XXXIV e LV, e 39, incisos X e XI, da Lei Complementar n.º 34/94,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Divisão de Atribuições;

**RESOLVEM:**

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - pelo Assessor Especial junto à Chefia de Gabinete;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público